# INDICAÇÃO Nº 2.135/2021

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
**04/08/2021**

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

**INDICO** a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando Indicação nº 1.192/2017, para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **compra de um Berço Isolete para a pediatria do nosso Pronto Socorro Infantil Municipal.**

**JUSTIFICATIVA:** O Berço Isolete tem um sistema de calor irradiante projetado para ser usado com recém-nascidos e prematuros nos seus primeiros momentos de vida. Ele propicia ao bebê um ambiente termicamente neutro, ou seja, um ambiente onde existe um conjunto de condições térmicas que estabelecem para o recém-nascido um estado metabólico mínimo e mantém a temperatura do corpo dentro da faixa normal.

Vale registrar, que esse pedido foi solicitado pela Dra. Carla Maya, pediatra, profissional competente e comprometida com seu trabalho, a qual relatou a esse Vereador, que necessitou transportar um recém-nascido prematuro para ser atendido no PSI Municipal, e não o pode fazer porque não há um berço isolete no município, ressaltando a extrema importância da aquisição do mesmo.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

# INDICAÇÃO Nº 2.135/2021

Câmara Municipal de Caieiras, 28 de julho de 2021.

Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**
BIRRUGA
*1º Secretário*